LEI Nº 465 DE 14 DE JULHO DE 2008.

Autor: Vereador Paulinho Paixão

"Dá denominação da Rua Liberato para Rua Vereador Carlos Carvalho – bairro Vila Emil."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, por seus representantes legais aprova e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º – Passa a denominar-se **Rua Vereador Carlos Carvalho,** no bairro Vila Emil, a Rua Liberato.

Art. 2º – A presente lei entrará em vigor na presente data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Mesquita, RJ, 14 de julho de 2008.

Artur Messias
Prefeito